



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias





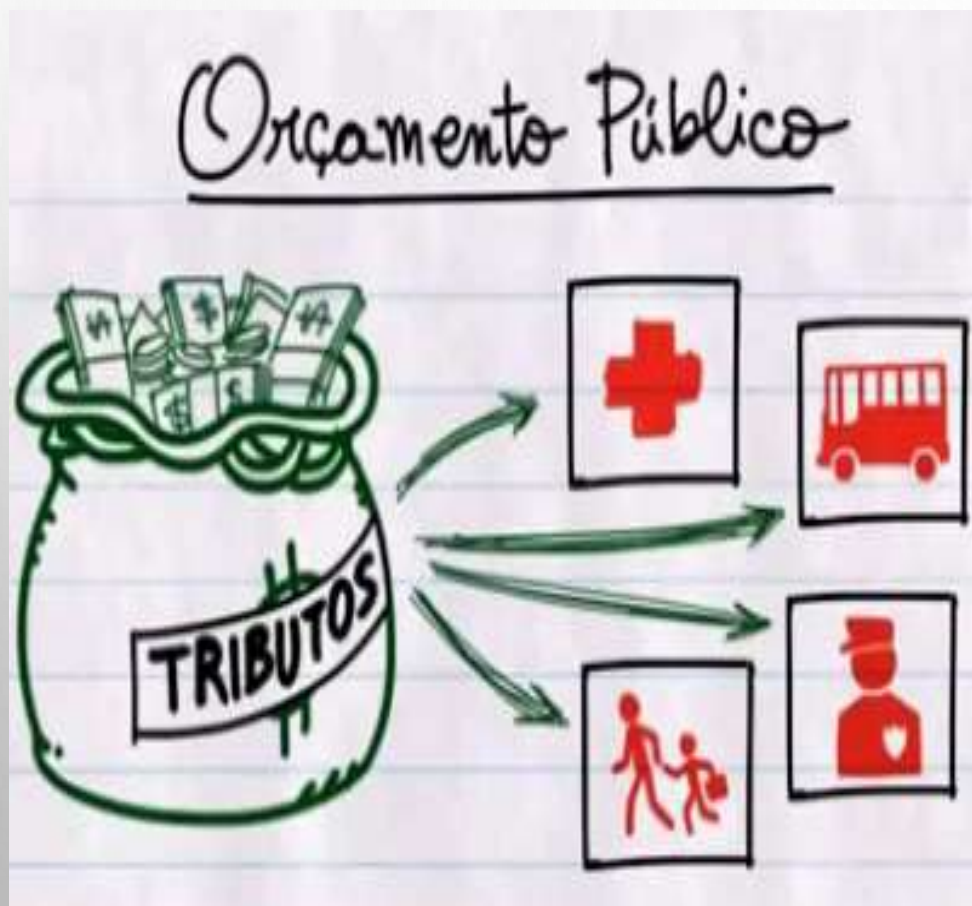
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



ORÇAMENTO PÚBLICO



**INSTRUMENTOS DE
PLANEJAMENTO**

PPA 2026/2029

LDO 2026

LOA 2026



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

PPA

Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para médio prazo

LDO

Define as metas e prioridades da Administração Pública e orienta a elaboração da LOA

LOA

Dispõe sobre a previsão de receita e fixação de despesas, considerando as demandas dos programas de governo

- Instituídos pela CF/88
- Regulamentados pela LC nº 101/2000: Lei De Responsabilidade Fiscal – LRF



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CF/1988 - LRF 101/2000 - Lei 4.320/1964 - Lei 14.133/2021

- a) Constituição Federal de 1988 (art. 165 a 169 que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira);
- b) Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015 – orçamento impositivo;
- c) Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- d) Lei Complementar 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- e) Portaria MOG n.º 42 de 14/04/1999 – Discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais;
- f) Portaria Interministerial MPOG/MF nº 163 de 04/05/2001 - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas;
- g) Portaria STN n.º 448 de 13/09/2002 – Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- h) Portaria STN nº 831, de 07/05/2021 que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- i) Portaria STN n.º 923, de 08/07/2021 que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Município;
- j) Portaria Conjunta n.º STN/SOF n.º 20 de 23/02/2021 que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- k) Classificação orçamentária de fonte ou destinação de recursos: Portaria STN 710 de 25/02/2021;
- l) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis Orçamentários – 14ª edição;
- m) Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª edição;
- n) Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- o) Ementário de receita TCEMG para 2025/2026;
- p) Fontes de recursos TCEMG para 2025/2026.



PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ADM PÚBLICA





PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS





LDO - CRONOGRAMA





LDO – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Conforme dispõe a LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos.

Sendo assim, o processo de elaboração e discussão da LDO deverá ser efetuado mediante a participação dos secretários / diretores das pastas, e principalmente, por meio da realização de audiências públicas, para que a população possa apresentar as suas principais demandas.

**A LEI INCLUIRÁ A REALIZAÇÃO
DE DEBATES, AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS
SOBRE AS PROPOSTAS DO PPA, LDO E LOA,
COMO CONDIÇÃO **OBRIGATÓRIA**
PARA SUA APROVAÇÃO
PELA CÂMARA MUNICIPAL**



LDO

OBJETIVOS

**A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ESTABELECE
AS METAS E PRIORIDADES PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE,
DANDO ÊNFASE AOS PROGRAMAS E AÇÕES
(PROJETOS E ATIVIDADES)
PLANEJADOS NO PPA PARA SEREM REALIZADOS
NAQUELE EXERCÍCIO A QUE SE REFERE,
CONFORME A PREVISÃO/CONFIRMAÇÃO
DE RECURSOS.**





AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



LDO – DISPOSITIVOS RELEVANTES

**HIPÓTESE DE REVISÃO
DA LDO**

CRÉDITOS ADICIONAIS
Limites e Ressalvas

FONTES DE RECURSOS
Inclusões e Alterações

**GESTÃO DE PESSOAL
GESTÃO TRIBUTÁRIA
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

**GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL
EQUILÍBRIO FINANCEIRO
OBSERVÂNCIA A LIMITES E METAS**

**TRANSFERÊNCIAS A
ENTIDADES**

**RESERVA DE
CONTINGÊNCIA**



LDO - ESTRUTURA



MENSAGEM

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO , LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

CAPÍTULO VI – AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À GESTÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS



LEI



ANEXOS

ANEXO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II METAS FISCAIS

ANEXO III - RISCOS FISCAIS



LDO - ANEXOS

ANEXO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II METAS FISCAIS

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 3 Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





LDO - ANEXOS

ANEXO IV – Ações de Caráter Geral

ANEXO V – Ações Relativas aos Servidores Públicos Municipais

ANEXO VI – Ações Relativas à Legislação Tributária Municipal



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Atividades Administrativas e de Supervisão	* Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes; * Manutenção das Secretarias e Conselhos Municipais; * Contribuições AMM, AMVER, CNM, TRE-MG; * Divulgação Oficial e Publicidade;
Segurança e Policiamento	* Convênios Polícia Civil e Polícia Militar; * Monitoramento de Câmeras;
Planejamento, Controle e Tributação	* Manutenção do Controle Interno; * Manutenção Serviços Contabilidade e Tesouraria; * Arrecadação Fiscal e Tributação;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Serviços de Saúde Básica	* Atenção Primária à Saúde; * PACs – Agentes Comunitários de Saúde;
Serviços de Saúde Especializada	* Atenção Especializada em Saúde; * TFD – Tratamento Fora do Domicílio; * CISVER, CISRU, Bem Viver, Parcerias Instituições SUS;
Serviços de Assistência Farmacêutica	* Manutenção da Farmácia; * Distribuição Gratuita de Medicamentos;
Serviços de Vigilância em Saúde	* Vigilância Sanitária; * Vigilância Epidemiológica;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Desenvolvimento da Educação Infantil	* Manutenção da Educação Infantil – Creche; * Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola;
Desenvolvimento do Ensino Fundamental	* Manutenção do Ensino Fundamental; * Transporte Escolar; * EJA – Educação de Jovens e Adultos;
FUNDEB	* Remuneração dos Profissionais de Educação;
Alimentação Escolar Apoio ao Estudante	* Merenda Escolar; * Transporte Escolar Ensino Profissional e Superior;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Assistência Social Geral (FMAS)	* Manutenção do CRAS; * Conselho Tutelar; * Bolsa Família e CadÚnico; * Programas Específicos do SUAS;
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	* Ações de Apoio de Assistência ao Menor; * Abrigo Casa Lar;
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	* Ações de Apoio ao Idoso; * Lar Dia;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Difusão Cultural e FM de Preservação do Patrimônio	* Manutenção Atividades de Grupos Culturais; * Conservação dos Bens Tombados e Inventariados; * Manutenção do COSNEC; * Organização de Eventos Culturais...;
Incentivo ao Turismo	* Manutenção de Pontos Turísticos; * Organização de Eventos, Feiras, Shows, Cursos...;
Promoção ao Esporte e Lazer	* Realização de Diversas Atividades Esportivas; * Manutenção de Campos, Quadras...; * Parceria OSC (Coroense);



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Promoção e Desenvolvimento Rural	* Manutenção do Parque de Exposições; * Contribuição Corrente EMATER-MG; * Parcerias OSC (Arcel e Aplei); * Apoio Exposição Agropecuária CXC; * Manutenção do Selo Inspeção Municipal – SIMC;
Controle Ambiental e Desenvolvimento Econômico	* Manutenção da Brigada Municipal; * Implantação/Manutenção da ETE; * Manutenção Usina Reciclagem de Lixo; * Controle de Resíduos Sólidos; * Organização de Cursos, Seminários, Palestras...;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Infraestrutura Urbana e Rural	* Manutenção das Edificações da Prefeitura; * Manutenção das Vias, Praças, Jardins; * Limpeza Pública; * Sistema de Iluminação Pública; * Serviços Funerários – Cemitério e Velório; * Abastecimento de Água Comunidades Rurais; * Sistema da Rede de Esgoto;
Transporte	* Manutenção Estradas Vicinais e Rurais; * Manutenção de Pontes...;

**RECEITA PREVISTA 2026**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 40.662.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 5.181.000,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - R\$ 35.631.000,00**DESPESAS FIXADAS 2026**

DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.240.190,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.787.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 354.810,00
REPASSE CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 949.410,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 299.090,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - R\$35.631.000,00



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ - 18.557.546/0001-03

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br - Tel.: (32) 3357-1235

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

A Audiência Pública é a oportunidade de contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

LISTA DE PRESENÇA

Nome legível	Telefone	Entidade que representa:	Assinatura
Laígia Silva Pinto Salada		Secretaria de Finanças	Salada
João Antônio Xavier		Assessor de Finanças	João Antônio Xavier
Talison Eduardo Chaves Resende Santos		Controladoria Geral	Talison
Rosimara Ferreira A. Silva		Assistente contabilidade	Rosimara
Aluana do Nascimento Mendonça		Escola Municipal / Banda de Música	Aluana
Táber José de Mendonça		Contabilidade Municipal	Táber
Rita de Cássia Faria Barbosa		Sec. Saúde	Rita
Vera Lúcia da Silva		Sociedade civil	Vera Lúcia
Sônia Maria Rufino		Sociedade civil	Sônia
Marcia de Fatima Vieira Vale Sousa		S.M. de Educação	Marcia
Maura Gouveia Sousa Pinto		Secretaria M. de Assistência Social	Maura
Junior Maia		CONSELHO FUNDEB	Junior
Joelma Conceição Resende		Sec. cultura, turismo, esporte e lazer	Joelma
Júlio Cesar Martins		Assistente de Esporte e lazer	Júlio
Guilherme Melo Rezende		Secretaria de Agricultura, Meio Amb.	Guilherme
Tulio Otávio de Araujo Lima Neto		Secretaria de Des. Econômico	Tulio
Beatriz Rayze de Resende		Poder público	Beatriz
Flávia Chaves Magalhães		Conselho Municipal de Educação	Flávia
Leila Maria de Resende Bualdo		Conselho Municipal de Educação	Leila

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), os participantes desta audiência pública declaram estar cientes de que o evento poderá ser registrado por meio de fotografias e/ou filmagens, e autorizam o uso de sua imagem para fins institucionais, incluindo divulgação em redes sociais, sites oficiais e demais meios de comunicação da Prefeitura.

Coronel Xavier Chaves, 25 de abril de 2025



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

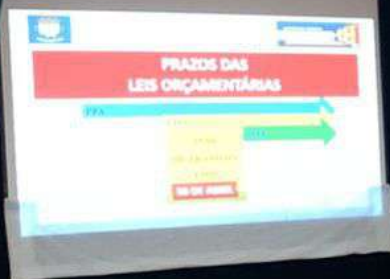
A Audiência Pública é a oportunidade de contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

LISTA DE PRESENÇA

Nome legível	Telefone	Entidade que representa:	Assinatura
Martha Aparecida Trindade Silva Rodrigues	[REDACTED]	Conselho Fundeb	Martha S. Rodrigues
Vera Lucia Chaves Resende		Procuradoria Municipal	secreta
Wilton Alexandre da Silva		DIRETOR COMPRAS/LICITAÇÃO	[Signature]
João Pedro Sousa Campos		13 Procuradoria	João Pedro
Paula Maria Gualberto		13 Procuradoria	[Signature]
Aminda Oliveira		Escola Estadual	Aminda
Thiassara Chaves de Almeida		Escola Municipal Selysteia Patrícia Pinto	Thiassara
Emery Pereira de Andrade		Presidência Cr. Xavier Chaves	[Signature]
Roberto Geraldo de Oliveira Pinto		Prefeitura Municipal Cr. Xavier Chaves	[Signature]
Silvina Rosana Silva		Procuradoria Municipal	[Signature]
Antonio José de Souza		Conselho Saúde	[Signature]

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), os participantes desta audiência pública declaram estar cientes de que o evento poderá ser registrado por meio de fotografias e/ou filmagens, e autorizam o uso de sua imagem para fins institucionais, incluindo divulgação em redes sociais, sites oficiais e demais meios de comunicação da Prefeitura.







PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ADM PÚBLICA





